



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07506/2020, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.433.033,75 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000128 - FNS-VAN-Cadeirante - Estruturação da Rede de Serv.de

00098 - 10.301.1001.1112 - 44905200 285.654,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000130 - FNS-Incremento MAC - Proposta 36000413971202100

00117 - 10.302.1003.2291 - 33903000 250.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 1000072 - ADO-ADO PLP 133/2020 Compensação da União

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 500.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000129 - FNS-Incremento PAB - Proposta 36000404015202100100

00130 - 10.301.1001.2293 - 33903600 58.532,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 1000072 - ADO-ADO PLP 133/2020 Compensação da União

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 147.379,75

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000129 - FNS-Incremento PAB - Proposta 36000404015202100100

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 191.468,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.564 de 26/01/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.433.033,75
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.433.033,75
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00


Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 32.994.620,30

Utilizado: 0,79 % 1.362.779,70

AGUDOS/SP, 26 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **12 e 13** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**